



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 692 DE 01 DE JUNHO DE 2026

Centro de Custos:

“Designa a Colaboradora Karin Cristine Geller Leopoldo para proferir palestra sobre Segurança do Paciente, no dia 16 de junho de 2026, às 13h30min, no Hospital Infantil Joana de Gusmão, em Florianópolis/SC”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024;

Considerando a realização de palestra sobre Segurança do Paciente no dia 16 de junho de 2026, às 13h30min, no Hospital Infantil Joana de Gusmão, em Florianópolis/SC; baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar a **Colaboradora Karin Cristine Geller Leopoldo** para participar das atividades supracitadas.

Art. 2º Para realização da Atividade Finalística – **AF05 – Coordenação e Orientação**, as despesas serão custeadas pelo Regional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 01 de junho de 2026.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária